



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP

RELATÓRIO DE GESTÃO



Anexo III, da Resolução Normativa nº 5/2018 TCE-GO EXERCÍCIO 2024

GOIÂNIA 2025



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2024 AO TCE/GO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

1 – Sumário

Lista de Siglas e Abreviações	1.1
Quadros	1.2
Figuras	1.3
Tabelas	1.4
Gráficos	1.5
Anexos	1.6
Apresentação	2
Resumo do Conteúdo	2.1
Principais Resultados Alcançados	2.2
Declaração de Veracidade e Integralidade das Informações	2.3
Identificação Sobre as Unidades Orçamentárias	3
Estrutura Organizacional	3.1
Principais Atribuições	3.2
Legislação	3.3
Referencial Estratégico	4
Informações Estratégicas	4.1
Ambientes de Atuação	4.2
Modelos de Negócios Adotados	4.3
Principais Parceiros e Recursos	4.4
Informações Estratégicas	4.5
Valores Públicos Gerados	4.6
Planos de Curto, Médio e Longo Prazo	4.7
Principais Resultados	5
Principais Ações e Programas	5.1
Indicadores de Desempenho	5.2
Fatores Positivos e Negativos	5.3
Informações Contábeis e Patrimoniais	6
Desempenho Patrimonial	6.1
Recursos Repassados	6.2
Transparência/Sítios Eletrônicos	6.3
Determinações e Recomendações do TCE-GO	6.4
Tomadas de Contas Especiais	6.5

1.1 – Lista de Siglas e Abreviações

SSP - GO	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás
-----------------	--



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

U.O	Unidade Orçamentária
GAB	Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública
FUNESP	Fundo Estadual da Segurança Pública
FEDC	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
B.O	Business Objects
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
LOTCE/GO	Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TCE/GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
SIOFI	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
PROTEGE	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
DGPP	Diretoria-Geral de Polícia Penal
DEC	Decreto Estadual
DOE	Diário Oficial do Estado
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
SPTC	Superintendência de Polícia Técnico-Científica
BMC	Business Model Canvas
RISP	Regiões Integradas de Segurança Pública
AISP	Áreas Integradas de Segurança Pública
CBMGO	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
CGE-GO	Controladoria-Geral do Estado de Goiás
PPA	Plano Plurianual
LOA	Lei Orçamentária Anual
EPCP	Escritório Permanente de Compliance
CVLI	Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais
CVP	Taxa de Crimes Contra o Patrimônio
CIASOC	Curso de Inteligência em Análise Sistemática de Organizações Criminosas
SISORCRIM	Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas
PCGO	Polícia Civil do Estado de Goiás
CIICC	Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle
SCCCO	Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado
SIC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
NIAB	Núcleo Integrado de Atendimento Biopsicossocial
PIS/PASEP	Programa de Integração Social / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
SPM	Sistema de Patrimônio Móvel
SIGMATE	Sistema de Gestão de Materiais



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

1.2 – Quadros

Quadro 1	Informações Sobre a Unidade Orçamentária 2901	11
Quadro 2	Informações Sobre a Unidade Orçamentária 2950	12
Quadro 3	Informações Sobre a Unidade Orçamentária 2952	12
Quadro 4	Responsáveis	13

1.3 – Figuras

Figura 1	Organograma da Secretaria de Estado da Segurança Pública	13
Figura 2	Modelo de Negócios	16

1.4 – Tabelas

Tabela 1	Evolução da Execução Patrimonial dos Bens Móveis	32
Tabela 2	Evolução da Execução Patrimonial dos Bens Imóveis	33
Tabela 3	Recursos Repassados Instrumentos de 2023 Repasses em 2024	35
Tabela 4	Recursos Repassados Instrumentos de 2024	35

1.5 – Gráficos

Gráfico 1	Evolução dos Bens Móveis	32
Gráfico 2	Evolução dos Bens Imóveis	33

1.6 – Anexos

Anexo 1	Resumo e Desempenho Orçamentário e Financeiro da Unidade 2901
Anexo 2	Resumo e Desempenho Orçamentário e Financeiro da Unidade 2950
Anexo 3	Resumo e Desempenho Orçamentário e Financeiro da Unidade 2952
Anexo 4	Termos de Cooperação Vigentes 2024
Anexo 5	Rol dos Responsáveis

2 – Apresentação

2.1 - Resumo do Conteúdo:

Trata-se da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), referente ao exercício de 2024, conforme disposição da Resolução Normativa nº 5/2018 – TCE (alterada pela Resolução Normativa nº 3/2024 - TCE) e contém os principais resultados alcançados, cancelado por Declaração de Veracidade e Integralidade das Informações; a identificação das Unidades Orçamentárias (2901, 2950 e 2952), assim como, a estrutura organizacional, principais atribuições e normativos que norteiam a atuação da SSP. O Relatório ainda contempla informações sobre o planejamento estratégico da Pasta, principais ações e programas desenvolvidos e seus respectivos resultados.

2.2 - Principais Resultados Alcançados:

Em 2024, a Secretaria de Estado da Segurança Pública trabalhou de forma integrada nos níveis estratégico, tático e operacional, visando o cumprimento das metas estabelecidas nos principais instrumentos de planejamento do Estado, como a Lei de Diretrizes Orçamentária, assim como, o Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027), o Plano Estratégico Institucional (PEI 2022 - 2031), e ainda, os Planos Nacional e Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Esse alinhamento estratégico, direcionado pelo monitoramento constante de indicadores de desempenho, teve como foco a execução de ações de prevenção e repressão ao crime, com destaque para a diminuição dos índices gerais de criminalidade e o aprimoramento contínuo de práticas de gestão e governança.

Entendendo “governança” como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, a Secretaria de Estado da Segurança Pública direcionou seus projetos para aprimorar a capacidade de resposta, perante as demandas de segurança pública, com integridade, confiabilidade, melhoria dos processos internos, prestação de contas e transparência. Dentre as principais iniciativas desenvolvidas neste campo, podemos citar: a realização de uma Governança Anticorrupção, por meio da cultura de gerenciamento de riscos e de um sistema de controles internos em 94,54% das unidades pertencentes à estrutura direta da Pasta (que se tornou referência perante diversos Estados brasileiros); e, a padronização e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, com a composição do Escritório Setorial de Processos (instituído pela Portaria nº 0880/2024/SSP, envolvendo a realização de capacitações internas para mais de 60 servidores / ano, no curso “Gestão por Processos com Foco na Segurança Pública), demonstrando o seu comprometimento com a melhoria e modernização dos processos de suporte às atividades finalísticas de segurança pública.

Além disso, a SSP implementou práticas de gestão alinhadas ao Modelo de Governança e Gestão – Gestaopublicagov.br, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), reforçando seu compromisso com as melhores práticas de gestão pública, obtendo o 3º Lugar do Estado de Goiás no Ranking dos órgãos que aplicam o modelo, promovido pela Secretaria-Geral de Governo. Em 2024, a Pasta ainda se posicionou como 1º Lugar na Categoria Porte 2 e 4º Lugar Geral do Estado de Goiás, no Ranking de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado da Economia; conquistou o Selo Diamante, pelo terceiro ano consecutivo, na 6ª Edição do Prêmio Goiás Mais Transparente, e os Selos Diamante e Ouro, nos Prêmios Governança e Ética e Responsabilidade, respectivamente, promovidos pela Controladoria-Geral do Estado; e ainda, se destacou na 1ª Edição do Prêmio de Governança e Monitoramento da Secretaria-Geral de Governo, recebendo o Troféu Diamante na categoria “Monitoramento de Projetos”, Troféu Ouro na categoria “Escritórios de Projetos” e Troféu Bronze na categoria “Captação de Recursos”.

Os resultados positivos alcançados pela SSP, traduzidos em boas práticas de gestão e

resultados efetivos para a sociedade, foram impulsionados por um significativo aporte financeiro de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio de transferências Fundo a Fundo. Esses recursos foram aplicados em projetos estratégicos, alinhados aos eixos de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, da Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, e da Redução das Mortes Violentas Intencionais, do Enfrentamento ao Crime Organizado e da Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social, reforçando a capacidade de resposta e atuação da Pasta. Os valores disponibilizados foram direcionados para estruturação e fortalecimento das Forças de Segurança Pública, possibilitando, inclusive, a disponibilização de novas aeronaves e a renovação integral da frota para utilização nas ações de prevenção e repressão ao crime e à violência. Adicionalmente, foram investidos recursos na realização de cursos de capacitação para os profissionais da área, garantindo maior qualificação e especialização das equipes.

A estruturação e modernização das unidades de Segurança Pública em todo o Estado, aliadas ao investimento em avanços tecnológicos para a manutenção de uma rede integrada de inteligência, possibilitaram avanços expressivos na gestão e prevenção da criminalidade. Por meio de relatórios detalhados de análise criminal, que incluem informações como dias e horários de maior incidência de crimes e o comparativo com períodos anteriores, foi possível orientar ações mais eficazes e direcionadas às áreas mais vulneráveis, em cada RISP (Regiões Integradas de Segurança Pública), composta por um conjunto de AISPs (Áreas Integradas de Segurança Pública) de nosso Estado. Além disso, foram cumpridos 10.197 mandados de prisão (o que representou um aumento de 21,12% em relação ao ano anterior) e 269 organizações criminosas foram desarticuladas. As operações conjuntas entre as Forças de Segurança Pública retiraram de circulação 27.974,88 quilos de drogas ilícitas, prevenindo crimes violentos associados ao tráfico.

Paralelamente, a atuação do Batalhão Rural da Polícia Militar foi intensificada, consolidando-se como essencial para a segurança no campo em Goiás. Com o cadastramento e monitoramento de 39.462 novas propriedades rurais, o total de propriedades acompanhadas chegou a 146.900 em todo o Estado. Também foram realizadas 24.307 visitas comunitárias, 23.984 abordagens a pessoas e 18.804 a veículos, culminando na recuperação de 689 semoventes, na apreensão de 218 armas de fogo e na restituição de bens avaliados em mais de 9 milhões de reais às vítimas.

O policiamento ostensivo e preventivo também se destacou, com mais de 1,7 milhão de pessoas abordadas em atitudes suspeitas e 1 milhão de veículos vistoriados, enquanto a filosofia do policiamento comunitário continuou sendo implementada como estratégia para aproximar a população das instituições de segurança. No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, foram realizados 100.677 resgates, 22.301 buscas e salvamentos e 16.419 combates a incêndios, reforçando a atuação da defesa civil em todas as regiões do Estado. As atividades de polícia judiciária também avançaram, com a

conclusão de 61.610 inquéritos com autoria definida, enquanto a Superintendência de Polícia Técnico-Científica emitiu 121.102 laudos periciais e médico-legal, consolidando sua importância para as investigações criminais. Destaca-se ainda o atendimento realizado pelo Instituto Médico Legal Veterinário, responsável por demandas periciais especializadas.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON) teve uma atuação relevante, fiscalizando 1.104 estabelecimentos, processando 16.041 reclamações e promovendo 1.486 acordos. No campo da capacitação, 10.196 agentes de segurança pública participaram de cursos presenciais e na modalidade a distância, com foco em aperfeiçoamento técnico. A valorização dos agentes foi reforçada pelo pagamento de bonificações que totalizaram mais de R\$ 1 milhão, contemplando armas apreendidas e mandados cumpridos.

O monitoramento dos indicadores criminais prioritários apontou para reduções expressivas, como 100% nos casos de roubo à instituição financeira, 65,85% em roubo de carga, 27,69% em roubo de veículos, 25,07% em roubo à transeunte e 12,03% em homicídios dolosos. Esse resultado positivo é reflexo do fortalecimento das ações integradas entre as Forças de Segurança Pública e do planejamento da Política Pública a partir de informações precisas e consistentes para tomada de decisão fundamentada e confiável.

No cenário nacional, a Segurança Pública de Goiás foi destaque em uma reportagem da Revista Veja, intitulada "Vitórias contra o crime", que reconheceu o Estado como referência na redução de índices de criminalidade. A reportagem ressaltou que "Goiás (...) baixou os indicadores a partir do investimento pesado em armas, viaturas e agentes de segurança e um policiamento ostensivo, inclusive no campo, com tropas especializadas e georreferenciamento de propriedades rurais." Além disso, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em julho de 2024, consolidou Goiás como um dos estados mais seguros do Brasil. O documento evidenciou que nenhuma cidade goiana está entre as 10 mais violentas do país e destacou a redução dos índices de criminalidade, com base na comparação entre os anos de 2023 e 2022.

Outro reconhecimento importante foi conferido ao Laboratório de Biologia e DNA Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) da SSP, eleito o melhor do país na análise de perfis genéticos durante a Conferência da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), segundo o XX Relatório Semestral do Comitê Gestor 2024-2025. Goiás também foi reconhecido pelo alto índice de inserção de perfis genéticos no Banco Nacional, superando outras unidades da federação, o que fortalece sua posição como referência em tecnologia e inovação na segurança pública. A Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) surgiu da iniciativa conjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das Secretarias de Segurança Pública Estaduais e do Distrito Federal tendo por objetivo propiciar o intercâmbio de perfis genéticos de interesse da Justiça, obtidos em laboratórios de perícia oficial. Atualmente, Goiás é o 2º maior contribuinte de perfis oriundos de

vestígios para o Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), com 3.328 perfis, e o 5º maior em contribuição absoluta de perfis genéticos com 17.635 perfis.

A SSP destacou-se, também, na edição de 2024 do Prêmio de Boas Práticas em Segurança Pública, promovido pelo Consórcio Brasil Central (BrC), por meio de suas Superintendências de Polícia Técnico-Científica (SPTC) e de Inteligência Integrada (SII). A seleção do prêmio é feita por estado. A Pasta teve dois projetos classificados na Fase 1 - Implementação da Sala Lilás para Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência (SPTC) e Sistema "SIsOrcrim" (SII) -, alcançando o 3º lugar na Fase 2 com o projeto da Sala Lilás. A SSP também teve um papel fundamental na conquista do 1º lugar no Índice de Oferta de Serviços Públicos Digitais dos Governos Estaduais e Distrital, organizado pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação / ABEPTIC, pelo Estado de Goiás, destacando-se pelo serviço de solicitação de registro de boletins de ocorrência pela internet. Essa iniciativa trouxe praticidade, agilidade e segurança para a população, consolidando a liderança de Goiás na oferta de serviços digitais. Esse reconhecimento nacional reforça o impacto positivo das estratégias e investimentos implementados pela SSP no enfrentamento à criminalidade e na promoção da segurança pública. As premiações e destaques recebidos ao longo do ano consolidam o papel da SSP como uma instituição comprometida com a excelência na gestão pública e com a entrega de resultados significativos para a sociedade goiana.

2.3 - Declaração de Veracidade e Integralidade das Informações:

Declaro, em atendimento ao § 2º, art. 25, da Constituição do Estado de Goiás, ao art. 5º da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO), e nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018, que os demonstrativos contábeis, os relatórios e as informações apresentadas, refletem a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como os atos de gestão praticados, referentes a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP e do Fundo Estadual Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC, relativa ao exercício de 2024. Renato Brum dos Santos, Secretário de Estado da Segurança Pública.

3 - Identificação das Unidades Orçamentárias:

Denominação Completa/Abreviada: Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública SSP
Código SIOFI: 2901
Poder: Executivo



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

Órgão de Vinculação: SSP		Código SIOFI: 2901	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão		CNPJ: 01.409.606/0001-48	
Telefone de Contato:	(062) 3201-1000	(062) 3201-1049	(062) 3201-1053
Endereço Eletrônico: secger.documentos@gmail.com			
Página na Internet: http://www.seguranca.go.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-300, Goiânia-GO.			
Unidades Consolidadas/Agregadas			
Nome	CNPJ	Código SIOFI	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027).			
Decreto Estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 (Delega ao Secretário de Estado da Segurança Pública competência para a prática dos atos que especifica).			
Lei Ordinária nº 21.792/2023 (Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências).			
Decreto Numerado nº 9.690/2020 (Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências).			

Quadro 1

Denominação Completa/Abreviada: Fundo Estadual de Segurança Pública-FUNESP			
Código SIOFI: 2950			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: SSP		Código SIOFI: 2950	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão		CNPJ: 02.658.753/0001-14	
Telefone de Contato:	(062) 3201-1000	(062) 3201-1049	(062) 3201-1053
Endereço Eletrônico: secger.documentos@gmail.com			
Página na Internet: http://www.seguranca.go.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-300, Goiânia-GO.			
Unidades Consolidadas/Agregadas			
Nome	CNPJ	Código SIOFI	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 14.750 de 22 de abril de 2004 (Dispõe sobre o Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP e dá outras providências);			
Decreto nº. 5.980 de 27 de julho de 2004 (Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Segurança			



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

Pública de Goiás - FUNESP-GO e dá outras providências).
Lei nº 15.945 de 29 de dezembro de 2006 (Altera as Leis nº 14.469/03, que instituiu o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS – e 14.750/04, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP);
Decreto nº 7.694 de 14 de agosto de 2012 (Dispõe sobre a aplicação de recursos diretamente arrecadados por autarquias, fundações e fundos especiais).

Quadro 2

Denominação Completa/Abreviada: Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC			
Código SIOFI: 2952			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: SSP		Código SIOFI: 2952	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão		CNPJ: 74.159.245/0001-00	
Telefone de Contato:	(062) 3201-1000	(062) 3201-1049	(062) 3201-1053
Endereço Eletrônico: secger.documentos@gmail.com			
Página na Internet: http://www.seguranca.go.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-300, Goiânia-GO.			
Unidades Consolidadas/Aggregadas			
Nome	CNPJ	Código SIOFI	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 4.163 de 26 de janeiro de 1994 (Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC e dá outras providências).			
Decreto nº 7.694 de 14 de agosto de 2012 (Dispõe sobre a aplicação de recursos diretamente arrecadados por autarquias, fundações e fundos especiais).			

Quadro 3

Responsável			
Nome: Renato Brum dos Santos		(x) Titular () Substituto	
CPF: 601.375.761-53			
Cargo: Secretário de Estado da Segurança Pública			
Data da Nomeação: 05/04/2022			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado/GO nº 23.772, Suplemento	Nomeação	05/04/2022	Diário Oficial/GO nº 23.772 Suplemento



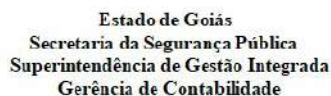
Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

Responsável			
Nome: Gustavo Carlos Ferreira			(x) Titular () Substituto
CPF: 863.115.221-87			
Cargo: Subsecretário da Segurança Pública			
Data da Nomeação: 24/04/2024			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.272, Suplemento	Nomeação	24/04/2024	Diário Oficial/GO nº 24.272 Suplemento

Responsável			
Nome: Andresa Tokumi Franco Yamamoto			(x) Titular () Substituto
CPF: 073.946.817-00			
Cargo: Superintendente de Gestão Integrada			
Data da Nomeação: 25/06/2019			
Data da Exoneração: ---			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080.	Nomeação	25/06/2019	Decreto s/nº.

Quadro 4

3.1 - Estrutura Organizacional e de Governança:



A Secretaria de Estado da Segurança Pública foi criada pela Lei Ordinária nº 3.999, de 14 de novembro de 1961 e tem suas competências atuais e unidades administrativas definidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 (que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo) e pelo Decreto Estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Pasta. Tendo como missão "Promover a gestão da segurança pública e defesa social, de forma planejada, integrada e inteligente, para contribuir com a paz social e o bem-estar da população no Estado de Goiás"; é o órgão responsável pela formulação da Política Estadual de Segurança Pública, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; a execução das atividades de defesa do meio ambiente, de segurança do trânsito urbano ou em rodovias, ferrovias e aquavias estaduais; e, a formulação da Política Estadual Penitenciária, em conjunto com a Diretoria-Geral de Polícia Penal, atendido o disposto no art. 126 da Constituição Estadual do Estado de Goiás.

As principais normas que direcionam e regulamentam a atuação da Secretaria de Estado da Segurança Pública são: Lei Estadual nº 21.792/2023 (Estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências); Lei Estadual nº 12.207/1993 (Cria o Fundo Estadual de



Proteção e Defesa do Consumidor – FEDC e dá outras providências); Lei Estadual nº 14.750/2004 (Dispõe sobre o Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP e dá outras providências); Decreto Estadual nº 9.690/2020 (Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências); Decreto Estadual nº 4.163/1994 (Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC e dá outras providências); Decreto Estadual nº 5.980/2004 (Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Segurança Pública de Goiás - FUNESP-GO e dá outras providências); e, Decreto Estadual nº 9.508/2019 (Regulamenta o Conselho Estadual de Segurança Pública e dá outras providências).

4 - Referencial Estratégico:

4.1 - Informações Estratégicas (Missão, Visão, Objetivos)

- **Missão:** Promover a gestão da segurança pública e defesa social, de forma planejada, integrada e inteligente, para contribuir com a paz social e o bem-estar da população no Estado de Goiás.
- **Visão:** Ser referência nacional na gestão integrada, sistêmica e efetiva da segurança pública e na manutenção da ordem social, com ênfase na redução dos indicadores de criminalidade para abaixo da média nacional.
- **Objetivos:**
 - a) Para a Sociedade:

Garantir a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio e meio ambiente, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada nas áreas meio e finalística de todos os órgãos componentes da Secretaria de Segurança Pública de Goiás, em articulação com a sociedade e cooperação com os demais órgãos e entidades públicos e privados.
 - b) Na Perspectiva de Processos Internos:
 - ✓ Adequar-se à Política Nacional de Segurança Pública.
 - ✓ Ampliar a proteção, valorização, reconhecimento e estímulo dos profissionais de segurança pública.
 - ✓ Aperfeiçoar a gestão e estrutura organizacional.
 - ✓ Fortalecer o sistema de governança institucional.
 - ✓ Otimizar os resultados nas ações e operações por meio da inteligência integrada.
 - c) Na Perspectiva de Aprendizado, Crescimento e Inovação:
 - ✓ Aprimorar a segurança pública por meio do conhecimento técnico-científico.
 - ✓ Elevar o nível de qualificação profissional da segurança pública.
 - d) Na Perspectiva de Recursos:

- ✓ Assegurar a disponibilidade e otimizar a aplicação dos recursos compatíveis à demanda institucional.
- ✓ Incrementar a política de gastos eficientes.

4.2 - Ambiente de Atuação

A atuação da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) ocorre nos seguintes ambientes:

Órgão público: Enquanto Órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Goiás, a SSP atua na formulação da política estadual de segurança pública, para a preservação da ordem pública, bem como da incolumidade das pessoas e do patrimônio; na formulação da política estadual penitenciária; e, na execução das atividades da defesa do meio ambiente e da segurança tanto do trânsito urbano quanto em rodovias, ferrovias e aquavias estaduais, e demais funções de cada Força de Segurança Pública subordinada (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Diretoria-Geral de Polícia Penal).

Comunidade: A SSP também atua nos 246 municípios de todo o Estado de Goiás (situado na região Centro-Oeste, e ocupando uma área de 340 mil quilômetros quadrados). Visando aproximar-se das comunidades goianas, a SSP também trabalha em parceria com os Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social – CONSEGs, entidades auxiliares do Sistema de Segurança Pública, destinadas a colaborar na solução de problemas relacionados com a segurança da população dentro da perspectiva da segurança comunitária. A área de atuação de cada CONSEG corresponde a cada Área Integrada de Segurança Pública – AISP ou a área do respectivo município que compuser. Mediante estudo sobre o índice de criminalidade, o número de habitantes e o grau de necessidade, poderá ser qualificada como CONSEG mais de 1 (uma) organização da mesma AISP ou do mesmo município para atender às peculiaridades locais.

Espaços Públicos: Por fim, a SSP atua nos espaços públicos, por meio do policiamento ostensivo para preservação da ordem pública e do patrimônio; para o desenvolvimento das atividades de polícia judiciária, de investigação e apuração das infrações penais; de defesa civil e exercício do poder de polícia sobre instalações, visando a proteção contra incêndio e pânico; e ainda, sua atuação contempla os espaços públicos envolvidos na socialização e reintegração dos reeducandos.

4.3 - Modelo de Negócios Adotado

Modelo de negócio adotado: Business Model Canvas (BMC), modelo de negócio adaptável e dinâmico, focado na criação de valor, que auxilia o gestor a enxergar de maneira holística o processo de captura, criação e entrega de valor realizado pelos diversos elementos e atores envolvidos na estrutura organizacional da SSP. O método permitiu a ideação, identificação e descrição dos elementos que fazem parte da SSP, facilitando assim, a compreensão do negócio por meio de uma visão

integrada, que mostra exatamente qual é a oferta de serviços (proposta de valor), atividades que realiza, o relacionamento com a sociedade e parceiros, recursos e finanças. Como produto da aplicação do modelo, a entrega de valor da SSP é expressa na Cadeia de Valor Integrada do Estado, conforme figura abaixo:



Figura 2

4.4 - Principais Parceiros e Recursos

- Principais parceiros: Cidadãos do Estado de Goiás; Servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública; Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; Controladoria-Geral do Estado de Goiás; Demais órgãos ou entes Federais, Estaduais ou Municipais da Federação; Governo do Estado de Goiás; Iniciativa Privada; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Secretaria Nacional de Segurança Pública; Ministério Público Federal; Ministério Público do Estado de Goiás; Prefeituras Municipais; Procuradoria Geral do Estado; Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Estado da Economia; Secretaria de Estado de Administração; Tribunal de Contas do Estado de Goiás; e, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- Recursos: Tesouro Estadual, Transferências de Convênios ou instrumentos congêneres da União, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP, Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEDC.

4.5 - Informações Estratégicas

Conforme descrito no art. 35, da Lei Estadual nº 16 de fevereiro de 2023, compete à SSP: I – a formulação da política estadual de segurança pública, para a preservação da ordem pública, bem como da incolumidade das pessoas e do patrimônio; II – a formulação da política estadual penitenciária; III –

a execução das atividades da defesa do meio ambiente e da segurança tanto do trânsito urbano quanto em rodovias, ferrovias e aquavias estaduais; e IV – a execução, pelos órgãos a ela subordinados, das seguintes funções: a) pela Polícia Civil: atividades de identificação civil, de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares; b) pela Polícia Militar: policiamento ostensivo e preservação da ordem pública; c) pelo Corpo de Bombeiros Militar: atividades de defesa civil e exercício do poder de polícia sobre instalações, para a proteção contra incêndio e pânico; e d) pela Diretoria-Geral de Polícia Penal: 1. as atividades voltadas para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento de penas privativas de liberdade em regime de prisão; 2. a administração, a coordenação, a inspeção e a fiscalização dos presídios e das demais instalações para reclusão; 3. a qualificação e a profissionalização dos sentenciados; e 4. a socialização e a reintegração dos reeducandos.

4.6 - Valores Públicos Gerados:

- Estratégica e desenvolvimento Organizacional para promover a gestão da segurança pública e defesa social, de forma planejada, integrada e inteligente, contribuindo com a paz social e o bem-estar da população no Estado de Goiás;
- Inovação aplicada aos sistemas, tecnologias e serviços de segurança pública;
- Comunicação acessível, coordenada e tempestiva;
- Controles Institucionais visando reduzir ineficiências administrativas e otimizar a boa e correta utilização dos recursos, com integridade e transparência;
- Gestão da Logística Pública, do Patrimônio Imobiliário, das Transferência de Recursos, da Administração Financeira, e da Contabilidade Pública;
- Articulação e Integração entre as Forças de Segurança Pública;
- Coordenação das atividades de inteligência de segurança pública em consonância e intercâmbio com órgãos de inteligência das esferas estadual e federal que compõem o Sistema de Inteligência de Segurança Pública visando identificar, acompanhar e avaliar ameaças à segurança pública;
- Coordenação de ações e operações de combate à corrupção e ao crime organizado;
- Fortalecimento, estruturação, modernização e aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica, com foco no aumento da capacidade técnica e operacional da Medicina Legal e da Perícia Criminal;
- Fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção aos Direitos do Consumidor, para ampliar o atendimento aos consumidores e aumentar a efetividade da resolução de conflitos nas relações de consumo;
- Participação Social e o envolvimento da população nas Políticas Públicas de Segurança;



- Policiamento Ostensivo e Preservação da Ordem Pública;
- Serviços de identificação civil, de polícia judiciária e a apuração das infrações penais;
- Operações de Emergência, Defesa Civil e o exercício do poder de polícia sobre instalações, para a proteção contra incêndio e pânico;
- Segurança Penitenciária, mediante o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento de penas privativas de liberdade em regime de prisão, assim como, a administração dos presídios e das demais instalações para reclusão, promovendo a profissionalização de sentenciados, a socialização e reintegração dos reeducandos.

4.7 - Planos de Curto, Médio e Longo Prazo (Plano Estratégico, Programa nacional, estadual, regional e setorial)

a) Plano de Curto e Médio prazo:

a.1.) Plano Plurianual 2024-2027: O PPA norteia a atuação da SSP por meio do planejamento e consecução da política de segurança pública dentro do Eixo Estratégico “Goiás da Segurança Pública e Justiça”, e por meio dos Programas “Defesa da Sociedade” e “Goiás da Segurança e Proteção”. Para a realização desses Programas, são desenvolvidas as seguintes iniciativas: i) Estruturação, Operacionalização e Modernização do Sistema de Proteção aos Direitos do Consumidor; ii) Disponibilização de frota para as atividades de Segurança Pública; iii) Fortalecimento do Sistema de Segurança Pública; iv) Aparelhamento e modernização das unidades de Segurança Pública; v) Estruturação, operacionalização e modernização do Sistema de Inteligência de Segurança Pública; vi) Melhoria da Infraestrutura das unidades de Segurança Pública; e, vii) Gestão do ingresso, da valorização e da qualificação de profissionais de Segurança Pública.

b) Planos de Longo Prazo:

b.1.) Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) 2021 - 2030: O PNSP foi instituído pelo Decreto Federal nº 10.822/2021, com prazos, indicadores e metas estabelecidos pelo Governo Federal, e necessários à consecução dos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. O Plano determina, também, ciclos de implementação, monitoramento e avaliação; estabelece estratégias de governança e de gerenciamento de riscos que possibilitem a execução, o monitoramento e a avaliação; e, orienta os entes federativos quanto ao diagnóstico prévio e à elaboração dos planos de segurança pública e defesa social, que deverão estar alinhados com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. O documento conta 13 (treze) Metas principais, que incluem a redução

dos índices de mortes violentas, da violência contra mulher e priorizam a atenção aos profissionais de segurança pública; além de 12 (doze) Ações Estratégicas, que contemplam desde a otimização da gestão dos órgãos de segurança pública e defesa social até o combate à corrupção, narcotráfico e organizações criminosas, passando pela melhoria no atendimento a grupos vulneráveis vitimizados e implemento da qualidade de vida dos agentes da segurança pública.

b.2.) Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Sociais de Goiás (2022 – 2031):

Objetivando reforçar a governança do Estado, de forma planejada, inteligente e integrada, a SSP construiu o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Goiás, subsidiado em diagnósticos de Segurança Pública (sobre a criminalidade no Estado e também em relação à produtividade das Forças de Segurança Pública e ações desenvolvidas) e alinhado à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. As 16 Metas visam garantir a Ordem Pública em áreas de risco, promover a cooperação e articulação com demais órgãos estatais, fomentar a valorização profissional informação e a transparência. O documento tem como foco: a redução da taxa estadual de homicídios, de lesão corporal seguida de morte, de latrocínio, de mortes violentas de mulheres, de mortes no trânsito, da vitimização e suicídio de profissionais de segurança pública, de furto e roubo de veículos; além do, aumento do quantitativo de vagas no sistema prisional e de presos que exercem atividades laborais e educacionais.

b.3.) Plano Estratégico (2022 a 2031): O Plano Estratégico da SSP foi instituído pela Portaria nº 0271, de 30 de março de 2022, e constitui um importante instrumento de planejamento para direcionar a instituição, orientando os recursos, a rotina organizacional e o esforço administrativo da área meio para o pleno atendimento às atividades finalísticas e entregas da SSP. Com o emprego de metodologia apropriada à realidade pública e institucional, a elaboração do Plano Estratégico da SSP seguiu norteada por evidências, desde o diagnóstico inicial realizado, onde foram obtidos os dados e panorama do órgão no cumprimento de sua competência legal, até o mapeamento sistêmico do que se projeta para a Secretaria para os próximos 10 anos. O Plano foi concebido sob o direcionamento governamental em nível estadual, mas também com orientação nas referências em âmbito federal, como a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), criada pela Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018; o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pelo mesmo normativo; e o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP), instituído pelo Decreto Federal nº 10.822, de 28 de setembro de

2021.

5 – Principais Resultados

5.1 - Principais Ações e Programas:

PROGRAMA 1051 – GOIÁS DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO

i) Sistema de Inteligência da Segurança Pública

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra que, nas iniciativas implementadas para fortalecer o Sistema de Inteligência da Segurança Pública, as metas previstas foram realizadas:

2023 - Meta física prevista: Estruturar 1 (uma) unidade de inteligência / Valor liquidado: R\$ 1.771.574,83. Realizado: Estruturação de 1 (uma) unidade de inteligência.

2024 - Meta física prevista: Estruturar 1 (um) Sistema de Inteligência estruturado, operacionalizado e modernizado / Valor liquidado: R\$ -. A ação não registrou execução financeira direta, já que os avanços alcançados resultaram da integração de recursos provenientes de outras ações orçamentárias, a exemplo da Ação 2352 – Fortalecimento do Sistema de Segurança Pública. Realizado: Estruturação, operacionalização e modernização de 1 (um) Sistema de Inteligência.

AÇÃO: 3179 - ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em 2024, a Ação 3179, voltada à estruturação da Superintendência de Inteligência Integrada da SSP, e suas unidades subordinadas, produziu resultados significativos no fortalecimento do Sistema de Inteligência de Segurança Pública em Goiás, com destaque para a produção de 750 documentos de inteligência e a realização de mais de 240 consultorias. Entre os principais resultados estão:

- Capacitação profissional: formação de 126 agentes de inteligência das Polícias Militar, Civil e Penal, viabilizada por meio de cursos especializados, como o Curso de Inteligência em Análise Sistêmica de Organizações Criminosas (C.I.A.S.O.C.), Curso de Inteligência de Segurança Pública (CISP) e Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas (CPAR-Int), que fortaleceram a integração entre as Forças de Segurança e aprimoraram a análise sistêmica no combate às organizações criminosas;

- Tecnologia Avançada: o Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas (SISORCRIM) consolidou-se como ferramenta estratégica para o mapeamento e monitoramento de criminosos, sendo amplamente utilizado em âmbito nacional. Outras ferramentas, como o sistema Alerta Goiás (análise de tráfego) e o SAPIENS (plataforma de integração interagências), ampliaram a eficiência operacional das agências de inteligência;
- Integração Interinstitucional: o ingresso do Ministério Público de Goiás (MPGO) no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP-GO) fortaleceu as investigações e otimizou a cooperação entre as Forças de Segurança estaduais e federais; e,
- Visitas técnicas e parcerias: foram realizadas visitas técnicas em unidades prisionais e firmados Termos de Cooperação Técnica com diversos municípios, consolidando parcerias para a melhoria da segurança pública. Embora a ação não tenha registrado execução financeira direta, os avanços alcançados resultaram da integração de recursos provenientes de outras ações orçamentárias, a exemplo da Ação 2352 – Fortalecimento do Sistema de Segurança Pública.

ii) Fortalecimento do Sistema de Segurança Pública

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra que, nas iniciativas implementadas para manter as unidades de Segurança Pública, as metas previstas foram realizadas:

2023 - Meta física prevista: Manter 4 (quatro) unidades de segurança pública / Valor liquidado: R\$ 24.646.206,58. Realizado: Manutenção e aquisição de insumos para 4 (quatro) unidades de segurança pública.

2024 - Meta física prevista: Fortalecer 1 (um) Sistema de Segurança Pública / Valor liquidado: R\$ 32.954.526,57. Realizado: 1 (um) Sistema de Segurança Pública fortalecido.

AÇÃO: 2352 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para a Ação 2352, destinada a aumentar a capacidade de resposta das Instituições de Segurança Pública, foram empregados recursos na operacionalização das unidades, com destaque para a aquisição de armamentos letais e não letais para a Polícia Militar, Civil e a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), além de materiais destinados à emissão de carteiras de identidade civil/funcional e atestados de antecedentes pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Goiás (PCGO). Outras

entregas incluíram suprimentos para o Laboratório de Exame Definitivo de Drogas da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), equipamentos e insumos para exames realizados nos laboratórios de química, toxicologia, biologia e DNA forense, além de produtos pré-hospitalares e serviços de emissão de certificados digitais padrão.

O trabalho realizado pela SPTC, vinculado a essa ação, foi essencial para fortalecer as apurações policiais e judiciais, contribuindo significativamente para a elucidação de crimes. Com atuação em 24 Unidades de Atendimento, a SPTC realizou 246.274 atendimentos que resultaram na emissão de 56.054 laudos periciais criminais, atendendo cidadãos e autoridades, bem como a emissão de 65.048 laudos médico-legal. Destaca-se, ainda, a criação da Seção de Medicina Veterinária Forense (SEMEV/IML-VET), possibilitando, assim, a realização de exames de identificação de espécie doméstica, de local de produção/manipulação de produtos de origem animal, de maus-tratos em animais, de local de abate clandestino, de corpo de delito e necroscópico médico veterinário, e gerando uma significativa redução no tempo resposta às demandas dessa natureza, aumento na qualidade das perícias e impactando positivamente na proteção à biodiversidade.

No âmbito tecnológico, foram adquiridas licenças de software para otimizar análises de DNA criminal e identificação humana, além de plataformas para extração, cruzamento de dados e processamento de informações. Entre as inovações, destaca-se o desenvolvimento do Chatbot MAYA, um assistente virtual que facilita o acesso dos servidores aos serviços à gestão de pessoas, promovendo agilidade nos processos administrativos.

Adicionalmente, a integração do APP Mulher Segura com o SimRMTC (aplicativo de mobilidade urbana da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo de Goiânia – RMTC para acompanhamento do deslocamento dos veículos da Região Metropolitana de Goiânia em tempo real) trouxe avanços importantes no combate à violência contra a mulher, permitindo denúncias em tempo real, com localização georreferenciada e atendimento imediato pela Polícia Militar. O aplicativo foi desenvolvido pela Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública (SITSP), com recursos estaduais.

A ferramenta atende todos os 246 municípios e está disponível para download gratuito nos sistemas Android e Ios. Os resultados da Ação 2352 podem ser classificados como intermediários e de esforço, pois contribuíram para a melhoria da eficiência dos serviços prestados, assim como deram suporte às investigações policiais e à segurança pública em Goiás, promovendo a modernização e o fortalecimento das instituições de segurança pública.

iii) Estruturação das unidades de Segurança Pública

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra que, nas iniciativas implementadas para estruturar e equipar as unidades de Segurança Pública, as

metas previstas foram realizadas:

2023 - Meta física prevista: Equipar e estruturar 4 (quatro) unidades de segurança pública / Valor liquidado: R\$ 9.503.895,41. Realizado: Estruturação e aquisição de equipamentos para 4 (quatro) unidades de segurança pública.

2024 - Meta física prevista: Equipar e estruturar 4 (quatro) unidades de segurança pública / Valor liquidado: R\$ 5.592.956,44. Realizado: Estruturação e aquisição de equipamentos para 4 (quatro) unidades de segurança pública.

AÇÃO: 3178 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA

Para a Ação 3178, que tem como objetivo o aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, foram destinados recursos para a estruturação das unidades da Secretaria da Segurança Pública, destacam-se as seguintes aquisições: equipamentos e mobiliários para o Laboratório de Narcóticos e para a 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica, além da troca do armamento dos servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Também foram adquiridos equipamentos eletrônicos, de ar condicionado e tecnológicos para as Delegacias de Atendimento à Mulher de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Mineiros e Anápolis, para o 13º Comando Regional da Polícia Militar e para o Comando de Missões Especiais (CME) da PMGO.

Adicionalmente, foram adquiridos equipamentos de proteção individual para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e materiais destinados à modernização da Delegacia de Repressão a Crimes contra a Administração Pública (DERCAP) e da Coordenação de Desaparecidos da Gerência de Identificação da Polícia Civil do Estado de Goiás. Buscando a valorização dos operadores de segurança pública, os recursos também foram direcionados para o aparelhamento de academias e do Hospital da Polícia Militar, bem assim, do Núcleo Integrado de Assistência Biopsicossocial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Os resultados obtidos demonstram o comprometimento com ações voltadas para alcançar os objetivos finalísticos de eficiência nos serviços prestados e o aumento da sensação de segurança da população. As melhorias na infraestrutura e no aparelhamento das unidades foram fundamentais para intensificar o enfrentamento à criminalidade e fortalecer a proteção dos direitos da sociedade goiana.

iv) Qualificação dos profissionais de Segurança Pública

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra que, nas iniciativas implementadas para valorização e capacitação de servidores, as metas previstas foram superadas, nos dois exercícios:

2023 - Meta física prevista: Capacitar 8.000 operadores de segurança / Valor liquidado: R\$

801.257,67. Realizado: Capacitação de 10.788 operadores.

2024 - Meta física prevista: Capacitar 8.000 profissionais de segurança pública / Valor liquidado: R\$ 834.630,12. Realizado: Capacitação de 10.196 profissionais.

AÇÃO: 2353 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Ação 2353, destinada à valorização e qualificação dos profissionais de segurança pública, ultrapassou a meta planejada, com a execução de ações voltadas para a capacitação, saúde, reconhecimento e ampliação do efetivo das Forças de Segurança. Foram empregados recursos para a capacitação de 10.196 operadores de segurança pública, incluindo cursos técnicos, operacionais e o curso de Mestrado em Gestão e Administração em Segurança Pública, em andamento; além do encerramento da turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH), com ênfase em segurança pública, realizado em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ao todo, 14 servidores das Forças de Segurança concluíram suas pesquisas de doutorado, abordando temas como violência de gênero, saúde, qualidade de vida e condições de trabalho, subsidiando diagnósticos para a formulação de políticas públicas voltadas à segurança no Estado de Goiás.

Outras entregas relevantes incluíram a realização da 16ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT/2024), promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), com foco na saúde mental e prevenção de doenças ocupacionais. No âmbito da saúde, foram contratadas empresas especializadas para consultas psiquiátricas, psicológicas e psicoterapias, além de eventos promovidos pela Divisão de Proteção à Saúde do Servidor (DPSS) da Polícia Civil de Goiás. O CBMGO também recebeu medalhas condecorativas, promovendo o reconhecimento e a valorização dos servidores.

A ação também contemplou a realização de eventos voltados aos servidores do quadro administrativo da SSP, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT/2024, reforçando a conscientização dos servidores sobre saúde integral e prevenção de doenças. Adicionalmente, destacam-se os concursos públicos em andamento para Policial Penal, Médico Legista de 3ª Classe e Odontologista de 3ª Classe, além da convocação dos policiais aprovados, entre Policiais Militares e Cíveis, ampliando o efetivo das Forças de Segurança.

v) Frota disponibilizada às atividades de Segurança Pública

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra

que, nas iniciativas implementadas para disponibilização de frota às Forças de Segurança Pública, as metas previstas foram superadas, nos dois exercícios:

2023 - Meta física prevista: Disponibilizar 4.000 veículos / Valor liquidado: R\$ 89.137.797,39. Realizado: Disponibilização de 5.252 veículos.

2024 - Meta física prevista: Disponibilizar 4.000 veículos / Valor liquidado: R\$ 117.430.401,89. Realizado: Disponibilização de 6.076 veículos.

AÇÃO: 2351 - DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Ação 2351, destinada a aumentar a capacidade de resposta das Instituições de Segurança Pública, alcançou resultados expressivos por meio da ampliação da frota destinada às atividades de segurança pública no Estado de Goiás. Durante sua execução, foram adquiridos 78 novos veículos especiais, incluindo ambulâncias, unidades de resgate, salvamento avançado para o Corpo de Bombeiros Militar e viaturas especiais para a Polícia Militar e a Polícia Civil, fortalecendo a capacidade de atuação dessas instituições. Foi possível realizar a substituição de mais de 3 mil veículos por novas viaturas, permitindo a renovação completa da frota policial.

Adicionalmente, a ação viabilizou a locação de aeronaves, ampliando o alcance das Forças de Segurança Pública na prevenção e no combate ao crime e à violência. Essa estratégia reforçou a mobilidade e eficiência operacional, especialmente em regiões estratégicas. Os resultados finalísticos proporcionaram impactos diretos na agilidade e mobilidade das instituições de segurança, com reflexos positivos na prevenção e combate ao crime e à violência em Goiás. A meta física inicialmente prevista de 4.000 veículos foi superada, totalizando 6.076 veículos disponíveis, considerando os veículos adquiridos no exercício (78), os já existentes na frota própria (2.783 veículos) e os locados (3.215 veículos).

Para a população, os benefícios foram evidentes, como a melhoria do atendimento e da prestação de serviços pelas Instituições de Segurança Pública, refletindo na redução geral dos índices de criminalidade. A ampliação da frota proporcionou uma resposta mais rápida e eficiente às demandas, resultando em maior sensação de proteção e confiança no trabalho das Forças de Segurança. Além disso, a manutenção dos contratos de fornecimento de combustível e peças para aeronaves garantiu a plena funcionalidade dos meios operacionais, reforçando a eficiência das operações no combate ao crime e na proteção da sociedade, trazendo impacto direto para a população.

vi) Melhoria da infraestrutura das unidades de Segurança Pública

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra que, nas iniciativas implementadas para construção, reforma e manutenção de unidades Segurança

Pública, a meta prevista para 2023 foi superada, em relação às reformas, mas a meta prevista para 2024 não foi atingida:

2023 - Metas físicas previstas:

- Reformar 2 (duas) unidades de Segurança Pública. Valor liquidado: R\$ 4.586.927,01
Realizado: Conclusão da reforma de 04 (quatro) unidades e início da reforma de mais 06 (seis) unidades, das quais 05 (cinco) finalizaram 2023 com percentual de execução acima de 80%, e 01 (uma) finalizou o exercício com 10% da obra realizada.
- Construir 06 (seis) unidades de Segurança Pública. Valor liquidado: R\$ 1.755.601,70
Realizado: Conclusão da construção de 03 (três) unidades e início da construção de mais 05 (cinco) unidades, com percentuais de execução que variam entre 10% e 85%.

2024 - Meta física prevista: Construir, reformar e ampliar 08 (oito) unidades de Segurança Pública. Valor liquidado: R\$ 4.184.507,74. Realizado: Construção, reforma e ampliação de 06 (seis) unidades de Segurança Pública.

AÇÃO: 3177 – CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para a Ação 3177, destinada à construção, reforma e ampliação das unidades de Segurança Pública, a SSP alcançou 75% da meta estabelecida pela Pasta, com a execução de diversas obras que fortaleceram a infraestrutura dedicada à segurança pública no Estado de Goiás. Foram empregados recursos em reformas, ampliações e construções de unidades, promovendo melhorias significativas nas condições de trabalho e na prestação de serviços à população.

Entre as principais entregas, destacam-se a reforma e adequação do Complexo da Superintendência de Polícia Técnico-Científica e do Instituto Médico Legal de Goiânia, com foco na modernização da estrutura e na padronização da identidade visual do órgão. Também foram realizadas reformas significativas no prédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública em Goiânia, incluindo melhorias na acessibilidade do prédio e pintura das fachadas externas.

Outras intervenções relevantes incluíram as reformas da Delegacia de Atendimento à Mulher em Goiânia e em Mineiros, do 5º Distrito Policial de Aparecida de Goiânia e do Grupo de Investigação de Homicídios (GIH) de Aparecida de Goiânia, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público. Além disso, a ação contemplou a reforma e ampliação da Policlínica de Valparaíso, vinculada ao Comando de Saúde da PMGO, e dos Blocos 04 e 05 do Hospital da Polícia Militar.

No âmbito das construções, destacam-se a edificação do Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) de Trindade, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Goiânia e de novas

unidades do Corpo de Bombeiros Militar em Itapaci e Chapadão do Céu. Outras obras relevantes, em andamento, incluem a construção da Delegacia de Alto Paraíso de Goiás, da sala de reuniões do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, de novos alojamentos e de uma academia de ginástica na Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Adicionalmente, foram concluídas as obras relativas à Gerência de Operações e Inteligência da SSP, da Delegacia de Polícia de Senador Canedo, do Núcleo Integrado de Atendimento Biopsicossocial (NIAB) do CBMGO e do Complexo de Especializadas da Polícia Civil na 19ª Regional de Caldas Novas.

vii) Projetos e atividades na área da Segurança Pública decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas - LOA

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra que, em relação à disponibilização de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas para realização de projetos e execução pelas Forças de Segurança Pública, somente a meta prevista em relação à quantidade de convênios firmados em 2023 não foi atingida:

2023 - Metas físicas previstas: Atender 02 (dois) municípios, celebrar 05 (cinco) convênios e efetuar 36 transferências de recursos. Valor liquidado: R\$ 1.307.912,97. Realizado: 02 (dois) municípios atendidos, 02 (dois) convênios celebrados e 36 transferências realizadas.

2024 - Meta física prevista: Efetuar 46 transferências de recursos. Valor liquidado: R\$ 1.753.774,92. Realizado: 46 transferências realizadas.

AÇÃO: 3332 - PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024

A Ação 3332 teve como objetivo disponibilizar recursos provenientes de emendas parlamentares individuais impositivas para garantir, por meio de sua execução pelas Forças de Segurança Pública, a entrega de bens e serviços à sociedade. Em 2024, a meta estabelecida foi plenamente alcançada, com a descentralização orçamentária destinada às Forças de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Diretoria-Geral de Polícia Penal) e aos municípios goianos, por meio de termos de convênio firmados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública. A destinação dos recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas proporcionou maior autonomia às Forças de Segurança Pública, permitindo o atendimento direto às demandas locais e promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

PROGRAMA: 1007 - DEFESA DA SOCIEDADE

O comparativo dos resultados de 2024, em relação aos resultados obtidos em 2023, demonstra que, nas iniciativas implementadas para operacionalizar o Sistema de Proteção aos Direitos do Consumidor, por meio do PROCON GOIÁS, as metas previstas foram realizadas:

2023 - Meta física prevista: Manter e equipar 01 (uma) unidade do PROCON GOIÁS / Valor liquidado: R\$ -. A ação não registrou execução financeira direta. Realizado: Unidade do PROCON GOIÁS mantida.

2024 - Meta física prevista: Estruturar, operacionalizar e modernizar 1 (um) Sistema de Proteção aos Direitos do Consumidor / Valor liquidado: R\$ 18.443,39. Realizado: 1 (um) Sistema de Segurança Pública estruturado, operacionalizado e modernizado.

AÇÃO: 3180 - ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

A Ação 3180, destinada a assegurar o direito dos cidadãos em suas relações consumeristas, alcançou a meta planejada para 2024, com resultados expressivos na recepção e resolução de demandas, bem como em ações educativas e de fiscalização. Durante o período, foram instauradas 1.877 Cartas de Informações Preliminares (CIPs) ou processos administrativos, nos casos em que não houve resolução amigável pelo fornecedor. Por meio do PROCON Web (plataforma de atendimento virtual do PROCON Goiás), foram recepcionadas 16.041 reclamações, 2.677 cadastros para bloqueio de telemarketing, 997 dúvidas, 909 solicitações de cálculo e 2.529 denúncias. Além disso, 1.486 demandas foram resolvidas diretamente pela plataforma, enquanto 3.463 foram finalizadas por falta de retorno do consumidor, seja por resolução do problema junto ao fornecedor ou desistência da demanda. Outras 717 demandas foram direcionadas a órgãos competentes, por tratarem de assuntos extra-PROCON.

O PROCON Goiás contou com o suporte de 32 unidades do Vapt Vupt em todo o estado, que auxiliaram consumidores no cadastro e registro de demandas junto ao PROCON Web, ampliando o acesso ao atendimento. Na área educacional, houve a capacitação de servidores por meio da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e da Escola de Governo do Estado de Goiás, além de ações promovidas pela Escola Estadual de Defesa do Consumidor, que realizou eventos como seminários sobre relações de consumo e superendividamento, campanhas de divulgação de direitos do consumidor e distribuição de cartilhas educativas.

Em 2024, foram realizadas pesquisas em 558 estabelecimentos comerciais, totalizando 9.743 itens pesquisados. No campo da fiscalização, 1.104 estabelecimentos foram fiscalizados, resultando na emissão de Autos de Infração, Termos de Constatação, Autos de Apreensão e Termos de

Notificação/Advertência, entre outros documentos. Essas ações contribuíram para a repressão ao descumprimento do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.2 - Indicadores de Desempenho (comparação dos resultados com as metas e objetivos pactuados):

Indicadores de Impacto:

- Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI (por 100 mil habitantes) – FBSP
Observação: O Anuário Brasileiro de Segurança Pública Ano 18 – 2024 - ISSN 1983-7364, editado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, traz as Estatísticas criminais por Unidades da Federação referentes ao período de 2022-2023. Logo, as estatísticas de 2024 ainda não estão disponíveis.
- Efetivo da Ativa das Polícias Brasileiras, por Corporação Brasil e Unidades da Federação – FBSP.
Observação: O Anuário Brasileiro de Segurança Pública Ano 18 – 2024 - ISSN 1983-7364, editado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, traz as Estatísticas criminais por Unidades da Federação referentes ao período de 2022-2023. Logo, as estatísticas de 2024 ainda não estão disponíveis.

Principais Indicadores Institucionais (Plano Estratégico 2023-2031):

- Indicador de Satisfação – O monitoramento do indicador “Satisfação” (entendida como a qualidade do atendimento) obteve êxito em revelar 78,8% de cidadãos entrevistados “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” com as entregas da SSP.
- Indicador de Transparência – O monitoramento do indicador “Transparência” (entendida como qualidade das informações disponibilizadas) revelou um percentual de 100% de atendimento.
- Indicador de Capacitação de Pessoal – O monitoramento do indicador “Capacitação de Pessoal” (entendida como quantidade de servidores capacitados) atingiu o percentual de 100% da meta estabelecida para o exercício.
- Indicador de Melhoria de Processos – O monitoramento do indicador “Melhoria de Processos” (entendida como quantidade de processos mapeados) atingiu o percentual de 80% da meta estabelecida para o exercício.

5.3 - Fatores Positivos e Negativos (que influenciaram nos resultados):

Fatores Positivos:



- Aporte financeiro de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio de transferências Fundo a Fundo, aplicados em projetos referentes ao enfrentamento da violência contra a mulher, à melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, à redução das mortes violentas intencionais, ao enfrentamento ao crime organizado e da proteção patrimonial por meio de ações de prevenção de criminalidade e ao fomento à Defesa Social, reforçando a capacidade de resposta e atuação da Pasta.
- Estruturação e modernização das unidades de Segurança Pública em todo o Estado, aliadas ao investimento em avanços tecnológicos para a manutenção de uma rede integrada de inteligência;
- Consolidação da Política de Gestão de Riscos com 94,54% de abrangência na Pasta;
- Instituição do Escritório Setorial de Processos da SSP, com a criação da capacitação aplicada à realidade da Pasta, “Gestão por Processos com Foco na Segurança Pública”;
- Manutenção do Ciclo de Aprimoramento Contínuo da Governança e da Gestão, por meio da metodologia do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Modelo de Governança e Gestão – Gestaopublicagov.br), mediante o aprimoramento do sistema de governança e gestão da SSP nos critérios: Governança, Estratégias e Planos, Sustentabilidade, Público-alvo, Capital Intelectual, Processos e Valor Público;
- Assinatura de Protocolo de Intenções entre SSP e Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) para a promoção de ações e políticas públicas de cidadania, justiça e segurança pública às comunidades quilombolas em Cavalcante, no Nordeste goiano, como parte do projeto “Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania”, reforçando o compromisso com a inclusão e o desenvolvimento social;
- Assinatura de Termo de Cooperação com a concessionária Equatorial para implantação do Projeto Linha Direta, com o objetivo de criar um canal de comunicação exclusivo entre PROCON GOIÁS e a empresa de energia, por meio de atendimento presencial, que será instalado nas dependências do órgão de defesa do consumidor;
- Participação na Campanha de Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas Coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e realizada em parceria com a Polícia Civil de Goiás e a Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, consistente em coleta de DNA e impressões digitais de familiares de pessoas desaparecidas, de pessoas vivas não identificadas e do passivo de impressões digitais dos Institutos Médicos Legais.
- **Fatores Negativos**



Um dos desafios mais significativos enfrentados pela Pasta, foi a necessidade de gestão das dívidas acumuladas em períodos anteriores. Análisisando os últimos anos, tem-se que, no caso das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), aproximadamente R\$ 4.000.000,00 em débitos foram contraídos entre 2012 e 2019 e pagos na nova gestão (fatores negativos que ainda são monitorados em 2024 para, cada vez mais, minimizar este tipo de ocorrência). Esses valores refletem compromissos financeiros não liquidados dentro dos exercícios em que foram gerados, provocando grande pressão sobre o orçamento do órgão a cada ano; além de gerar fragilidades na implementação das políticas públicas, idealizadas e monitoradas pela SSP. Também são fatores negativos, projetos em estágio avançado de execução, porém carecendo de continuidade e de ajustes orçamentários para atender às necessidades emergentes da população e das Forças de Segurança Pública. Outro ponto crítico identificado foi a precariedade em parte da infraestrutura, como instalações físicas inadequadas, viaturas em estado de uso avançado e equipamentos obsoletos, reflexo do passado, mas que em 2024, o órgão ainda implementa ações para aprimorar e modernizar tanto a infraestrutura quanto a frota em geral.

Em relação, especificamente, à frota do Estado, ressalta-se que, em 2018, a SSP operava com um total de 15 contratos de locação vigentes, provocando desafios relacionados à fragmentação dos contratos, diversidade de modelos de viaturas e custos elevados de manutenção e operacionalização da frota. Nos anos seguintes (incluindo 2024), foram identificadas diversas necessidades que exigiam ações estruturais para a melhoria da eficiência e da eficácia da gestão da frota, como: i) substituição dos contratos vigentes por um modelo mais eficiente e competitivo, capaz de proporcionar redução de custos e melhorar a previsibilidade orçamentária; ii) padronização dos modelos de viaturas devido à falta de critérios claros e padronizados, já que inexistia um padrão unificado para os modelos utilizados, resultando em dificuldades operacionais, de manutenção e na falta de uniformidade visual; e, melhoria nas especificações e cláusulas contratuais, visando assegurar melhor alinhamento com as necessidades operacionais, garantir maior transparência e mitigar riscos relacionados à execução contratual.

Diante destas constatações, foram implementados ajustes contratuais, resultando na revisão e redução dos contratos, o que gerou uma economia significativa, já que reduziu o custo mensal deste tipo de serviço, sem comprometer a prestação dos serviços de segurança pública. De um modo geral, embora existam projetos e iniciativas relevantes em andamento, a cada ano se faz necessário cada vez mais aperfeiçoar o planejamento e o pensamento estratégico dos gestores vinculados à Pasta, para adequar continuamente as metas da segurança pública com os recursos disponíveis. Neste sentido, em 2024, a gestão atuou em múltiplas

frentes para reorganizar as finanças, priorizar investimentos em infraestrutura e ajustar as políticas públicas, visando a melhoria contínua da segurança pública e do atendimento à população.

6 - Informações Contábeis e Patrimoniais

6.1 - Desempenho Patrimonial

Visando proporcionar o perfeito entendimento acerca dos resultados obtidos e para entender a importância do controle da administração pública em relação à carga dos bens patrimoniais, apresentamos uma explanação clara, sucinta e objetiva dessa evolução patrimonial no período de 2020 a 2024.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS								
BENS MOVÉIS	EXERCÍCIO - 2020	EXERCÍCIO - 2021	EXERCÍCIO - 2022	EXERCÍCIO - 2023	EXERCÍCIO - 2024		VARIAÇÃO	%
	a	b	c	d	e	%	f = (e-a)	g = ((e/a)-1)*100/100
Valor Aquisitivo	R\$ 55.228.144,49	R\$ 60.284.117,93	R\$ 71.993.302,61	R\$ 113.847.698,10	R\$ 122.580.791,94	100	R\$	
Valor Reavaliado	R\$ 53.036.749,09	R\$ 31.872.336,06	R\$ 36.865.572,61	R\$ 82.720.104,58	R\$ 94.711.844,72	100	R\$	
Valor Depreciação	R\$ -	R\$ 771.455,92	R\$ 3.766.492,45	R\$ 13.206.948,11	R\$ 25.034.277,11	100	R\$	
Saldo Final	R\$ 53.036.749,09	R\$ 31.100.880,14	R\$ 33.099.080,16	R\$ 69.513.156,47	R\$ 69.677.567,61	100	R\$	

Fonte : Sistema Patrimonial Mobiliário – SPM
Tabela 1

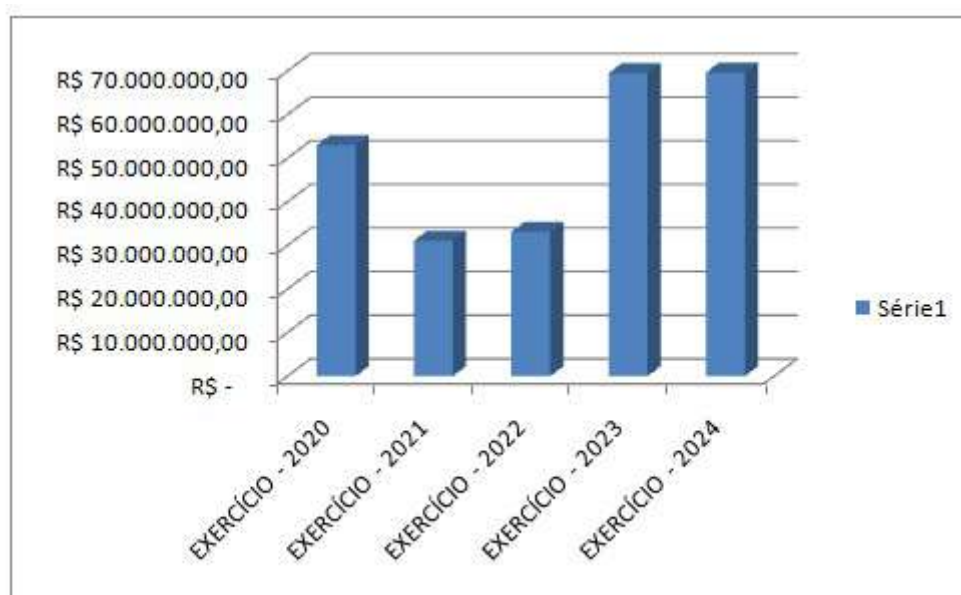


Gráfico 1



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

A planilha acima demonstra que os valores patrimoniais dos bens móveis em 2024 totalizam R\$ 69.677.567,61 e representam 100% do valor total dos bens inventariados, sendo que, em relação do exercício de 2020 para o exercício de 2024 observou uma aumento de 31,38% dos bens móveis.

Pontuamos que o próprio Sistema de Patrimônio Móvel (SPM), em 2021 começou a operar com os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, Instrução Normativa 01/2020 de 06 de outubro de 2020. Gerando assim, um índice de 3.145,07% de depreciação de bens. Esclarecemos ainda, que a tabela e os gráficos estão inseridos os valores dos bens intangíveis.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS				VARIAÇÃO	
DESCRIÇÃO	Exercício - 2022 (A)	Exercício - 2023 (B)	Exercício - 2024 (C)	(D) = (C)-(A ou B)	% (E) = 1 + (A ou B)/(D)*100
Bens Imóveis	R\$ 51.509.894,14	R\$ 180.989.615,45	R\$ 178.265.926,09	R\$ 126.756.031,95	346,08%
Outras obras e instalações	-	R\$ 90.982.427,45	R\$ 100.009.477,00	R\$ 9.027.049,55	109,92%
Depreciação Acumulada	R\$ 1.410.878,91	R\$ 2.821.757,86	R\$ 3.062.903,73	-	-
Reavaliação	-	R\$ 139.558.848,40	-	-	-
Saldo Final	R\$ 50.099.015,23	R\$ 271.972.042,90	R\$ 275.212.499,36	R\$ 225.113.484,13	549,34%

Tabela 2

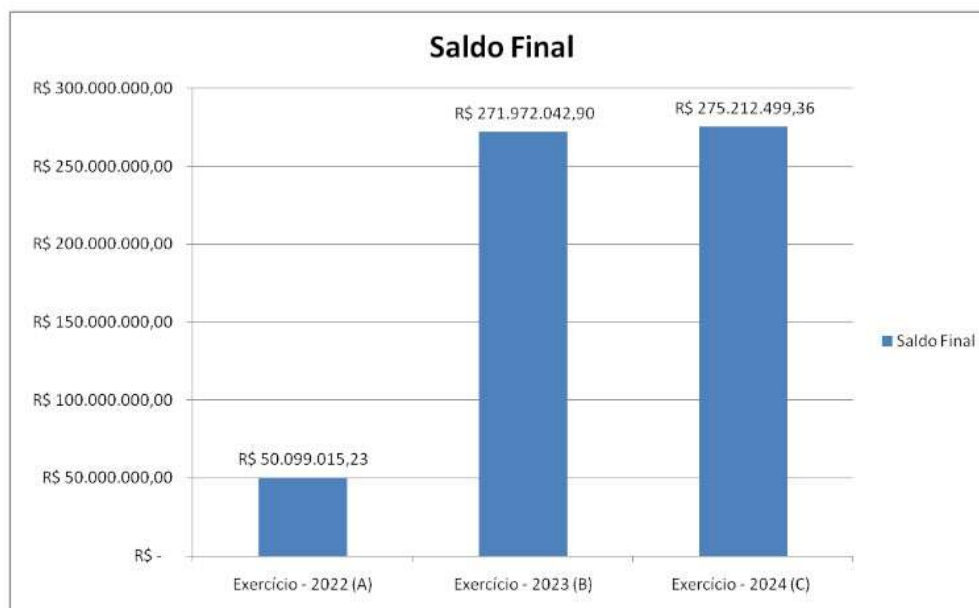


Gráfico 2

A planilha demonstra que, em 2022, o valor patrimonial dos Bens Imóveis totalizava R\$ 50.099.015,23 (cinquenta milhões, noventa e nove mil e quinze reais e vinte e três centavos), representando 100% do total de bens inventariados. Entre 2022 e 2024, observou-se um aumento de 549,34% no saldo final desses bens. Cumpre destacar que 2022 foi o primeiro ano de atuação da Comissão de Bens Imóveis, quando os trabalhos restringiram-se à apuração das contas específicas de

Bens Imóveis, justificando o valor inicial mais reduzido.

Em 2023, registrou-se um marco significativo: a Comissão realizou o **primeiro procedimento de reavaliação dos imóveis**, o que, somado à **inclusão dos saldos de Outras Obras e Instalações** (antes não contabilizados), elevou expressivamente o patrimônio. Essas ações explicam o salto de R\$ 50.099.015,23 para R\$ 271.972.042,90 no período. Já em 2024, mesmo sem a realização de reavaliações, houve aumento **devido à realização de obras**, o que **acrescentou saldo às contas** de Outras Obras e Instalações.

Os dados evidenciam a efetividade das ações de gestão patrimonial implementadas, com destaque para a reavaliação de 2023 e a ampliação da base de contas monitoradas. O crescimento de **549,34%** em três anos ressalta não apenas a importância do controle técnico contínuo, mas também a necessidade de transparência na administração pública, conforme preconizam os normativos citados. Tais resultados reforçam o papel estratégico da Comissão na preservação e valorização do patrimônio estatal.

6.2 - Recursos Repassados em 2024

Informamos que a Gerência de Convênios não realiza Contratos de Gestão e Contratos de Repasse com os entes municipais e que os Termos de Cooperação, regidos pela PORTARIA Nº 1168, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, que regulamenta os atos administrativos e a documentação necessária para a celebração de Instrumentos de Cooperação Técnica pela SSP, são efetivados sem o repasse de recursos.

Outrossim, esta Gerência celebra Convênios com os municípios e Termos de Fomento com Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no qual utiliza repasses financeiros das Emendas Parlamentares Impositivas, com ações de controle e acompanhamento das devidas formalidades iniciais até a Prestação de Contas final.

Conforme orientações encartadas no [DECRETO Nº 10.248, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#), é solicitado ao conveniente um check-list inicial com as documentações necessárias a formalização do convênio. Após verificação documental, o Departamento Jurídico emite parecer quanto a viabilidade jurídica da efetivação do referido termo. Celebrado o Convênio é emitida autorização para que o Departamento Financeiro proceda ao repasse integral dos recursos ao conveniente. Ato contínuo, ao final do convênio, é solicitada a Prestação de Contas quanto a execução do objeto, em que o município deverá comprovar, por meio do envio de documentações, as provas materiais do cumprimento dos termos acordados ou a devida devolução do saldo atualizado aos cofres governamentais, sob as penalidades previstas no supramencionado decreto.

Outrossim, ao final da Prestação de Contas, é emitido o Parecer Financeiro e o Parecer Técnico, com a consequente finalização do processo, caso haja a aprovação em ambos pareceres. Há

que se observar que o Parecer Financeiro deve analisar informações financeiras do instrumento atinentes às movimentações bancárias, aplicação de recursos em poupança e devolução de saldo remanescente, entre outros. O Parecer Técnico ocupa-se dos aspectos concernentes aos procedimentos de compra realizados pelo conveniente de modo a verificar a observância dos ritos legais os quais as compras governamentais devem cumprir. Nesse sentido, há atuação das Gerências desta Pasta com expertise nas temáticas apresentadas.

De outro lado, caso identifique-se inconsistências, a Prestação de Contas deve ser encaminhada ao órgão jurídico responsável para as deliberações pertinentes quanto a tomada de contas especial e demais sanções cabíveis ao conveniente.

Em relação aos mecanismos de publicidade e transparência na gestão pública são realizadas as publicações no [Diário Oficial do Estado de Goiás](#) e no site de [Convênios da SSP](#), em anuência ao Art. 37 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), no qual preconiza que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o previsto na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), que prescreve o acesso à informação.

Em relação aos instrumentos celebrados, seguem as disponibilizações:

Tabela 3: Demonstrativo de Convênios e Termos de Fomento concernentes às emendas impositivas de 2023 e que os recursos foram repassados em 2024:

Tabela 3

Nº	CORPORAÇÃO BENEFICIADA	MUNICÍPIO	VALOR	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FINAL VIGÊNCIA	ANDAMENTO
Convênio 01/2024 /SSP	MUNICÍPIO	PLANALTINA	R\$ 60.000,00	13/05/2024	13/05/2025	Em execução
Convênio 01/2023 /SSP	MUNICÍPIO	NOVA GLÓRIA	R\$ 200.000,00	12/09/2023	12/09/2024	Análise documental para prestação de contas
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023	FUNDAÇÃO DOM PEDRO II	GOIÂNIA	R\$ 193.329,27	29/12/2023	29/12/2024	Análise documental para prestação de contas
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024	FUNDAÇÃO TIRADENTES	GOIÂNIA	R\$ 200.000,00	01/02/2024	01/02/2025	Análise documental para prestação de contas

Tabela 4: Recursos oriundos das emendas impositivas de 2024:

Tabela 4

Nº	CORPORAÇÃO BENEFICIADA	MUNICÍPIO	VALOR	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FINAL VIGÊNCIA	ANDAMENTO
-	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Rio Verde	Rio Verde	R\$ 70.000,00	-	-	Não celebrado - recurso descentralizado (Polícia Civil)
CONVÊNIO Nº 003/2024/SSP	MUNICÍPIO	Novo Gama	R\$ 50.000,00	19/12/2024	19/12/2025	Em execução
-	Primeiro Conselho	Quirinópolis	R\$	-	-	Não celebrado - em análise



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública
Superintendência de Gestão Integrada
Gerência de Contabilidade

Nº	CORPORAÇÃO BENEFICIADA	MUNICÍPIO	VALOR	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FINAL VIGÊNCIA	ANDAMENTO
	Comunitário de Segurança e Direitos Humanos de Quirinópolis		100.000,00			na Procuradoria Jurídica (aguardando parecer)
CONVÊNIO Nº 005/2024/SSP	Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP	Aparecida de Goiânia	R\$ 440.000,00	16/12/2024	16/12/2025	Em execução
-	Conselho Comunitário de Segurança da Cidade de Goianésia - CONSEG	Goianésia	R\$ 80.000,00	-	-	Complementação de documentos para formalização do Termo

Por fim, em documento apartado a Planilha Termos de Cooperação Vigentes 2024 que segue em anexo a este relatório de gestão, e compreende informações relacionados aos Termos de Cooperação, onde não há repasse de recursos.

6.3 - Transparência / Sítio Eletrônico

Um dos princípios da administração pública previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, e a publicidade, sendo assim, toda a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem obediência a transparência e publicação dos atos e fatos praticados pela administração.

No que diz respeito às informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais o Art. 163-A da CF, determina que;

Art. 163-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020\)](#)

Nesse passo, tanto o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, quanto a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Determinam o direito ao acesso à informação e o dever da administração em fornecer os dados.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás por meio do Decreto nº 9.690, de 06 de Julho de 2020, inciso VII art. 13, atribui à Comunicação Setorial, administrar as informações no sítio da internet e as mídias digitais do órgão, para colocar à disposição da sociedade conteúdos atualizados e pertinentes ao campo funcional e à atuação da Secretaria de Estado da Segurança Pública Segurança Pública, dentro de padrões de qualidade, confiabilidade, segurança, integridade e identidade visual do Governo do Estado, fornecidos pela Secretaria de Estado de Comunicação.

Para obter mais informações, basta acessar os endereços eletrônicos:



<https://www.seguranca.go.gov.br/aceso-a-informacao>

<https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>

<https://www.instagram.com/sspgoias?igsh=ODgxcmRlb2pzNGJ2>

6.4 - Determinações e Recomendações do TCE-GO

O egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em consonância com o art.208 de seu Regimento Interno julgará as contas, decidindo quanto ao mérito, se são regulares, regulares com ressalva ou irregulares. Nesse espeque, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, teve as contas dos exercícios financeiros de 2018 a 2022, julgadas regulares com ressalvas. Com relação as contas apresentadas referente ao exercício de 2023, o processo de prestação de contas, encontra-se em apreciação pelos integrantes do Tribunal Pleno daquela corte.

No exercício de 2024, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, buscou atender todas as recomendações exauridas pelo Tribunal de Contas, afim de evitar reincidências quanto as impropriedades apontadas nos Acórdãos. Nesse sentido, algumas medidas foram adotadas como por exemplo; abertura de processo interno no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) vinculado ao processo de prestação de contas na Plataforma do TCE-HUB, onde, toda documentação e conteúdo requerido na Resolução Normativa nº 5/2018-TCE e suas alterações, são elaborados e apresentados pelos responsáveis das áreas técnicas desta pasta, assim, evitando omissões de informações e documentos exigidos na prestação de contas; elaboração de Notas Explicativas, que visam, expressar de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e economicidade dos atos e fatos praticados dentro da gestão, entre outras informações, que auxiliam nos esclarecimentos e análise das prestações de contas; realização dos inventários dos bens móveis e imóveis, nos Sistemas de Patrimônio Mobiliário (SPM) e Sistema de Gestão de Materiais (SIGMATE) em consonância, com as orientações emanadas da Superintendência Central de Patrimônio da SEAD.

6.5 - Tomadas de Contas Especiais

No exercício de 2024, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais, na Secretaria de Estado da Segurança Pública.